



PORTARIA Nº 381/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, os Advogados **Ana Paula Santos Schmitz – OAB/SC 41.775; Andréia Luiza Versa – OAB/SC 32.735; Bárbara Cristina Carpes Natividade – OAB/SC 37.374; Israel de Jesus Lisboa – OAB/SC 3.575; José Maria Zilli da Silva Júnior – OAB/SC 40.707; Karina Tzelikis – OAB/SC 41.690; Luiz Fernando Mello – OAB/SC 42.352** da Comissão de Igualdade Racial.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de outubro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC